

# Nova sistemática de aplicação da cobrança de tarifas da carga trânsito

## COMUNICADO IMPORTANTE

Conforme divulgado anteriormente, entrou em vigor em 05/01/15 a nova sistemática de aplicação da cobrança de tarifas da carga trânsito.

No entanto, a Aeroportos Brasil Viracopos - ABV informa que suspendeu a cobrança. Veja o que diz a ABV:

Sensível aos impactos causados aos nossos parceiros, comunicamos que a Diretoria da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. decidiu suspender a aplicação da nova sistemática por um período de 15 dias, permanecendo vigente o antigo formato de cobrança, ou seja, a tarifa será recalculada, segundo períodos atingidos na mesma tabela 10 da Decisão ANAC 84/2014, assim seguindo até o dia 27/01/2015.

Neste interim, colocamos nossa Gerência Comercial à disposição para, conjuntamente com o importador, promover estudos alternativos que amenizem os impactos financeiros que possam advir com essa nova sistemática de cobrança, através do Gerente Hélio S. Dapena [helio.dapena@viracopos.com](mailto:helio.dapena@viracopos.com).

**Fonte: Aeroportos Brasil Viracopos**

